



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0008-2025

Institui a homenagem em agradecimento e reconhecimento ao servidor público da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal Estância Turística de Guaratinguetá, a homenagem em agradecimento e reconhecimento ao servidor público efetivo da Câmara Municipal.

Art. 2º A homenagem de que trata esta Resolução será concedida ao servidor público da Câmara Municipal que completar 25, 30, 40 e 50 de efetivo serviço prestados no âmbito do Legislativo Municipal, ocasião em que será conferido um estojo com cartão alusivo à data comemorativa.

Art. 3º Os nomes dos homenageados constarão de projeto de decreto-legislativo a ser apresentado em Sessão Ordinária, pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2025.

Pela Mesa Diretora:

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

Departamento Legislativo – MD/gm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003400320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura que temos a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário tem por objetivo instituir a homenagem em agradecimento e reconhecimento ao servidor público da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Essa honraria é um reconhecimento e acima de tudo um agradecimento aos trabalhos prestados por servidores públicos que completam 25, 30, 40 e 50 anos de efetivo serviço e que empregaram seu esforço e dedicação para o bem da sociedade guaratinguetaense.

O servidor público é a mola mestra da engrenagem para o desenvolvimento e consolidação de nosso Município. Esse cidadão que escolheu servir ao Povo cuja recompensa é a satisfação do dever cumprido e sua motivação é a de estar sendo útil, merece ser homenageado por esta Casa de Leis.

Ademais, tal homenagem é uma forma de valorização do servidor público.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2025.

Pela Mesa Diretora:

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

Departamento Legislativo – MD/gm.

P

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003400320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.